



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13919-027

Fone: (19) 3867-9700

www.jaguariuna.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Assistência Social, que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/1993, em favor do Sr. Raimundo das Graças Costa e a Sra. Helenice Helena de Carvalho Costa, para locação de imóvel situado na Rua Rita Villela de Andrade Lima, 257, Jardim Cruzeiro do Sul, para acomodação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 04 de fevereiro de 2022.


Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, Secretária de Gabinete, no uso de suas atribuições e tendo transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGA o presente certame licitatório e ADJUDICA o objeto "Prestação de serviços de recapeamento asfáltico da Estrada Municipal JGR 020 - José Moreira de Moraes Jr., na zona urbana do município de Jaguariúna, conforme Contrato de Repasse OGU nº 1072.001-58/2020, Convênio SICONV nº 902673/2020 - MDR" em favor da licitante B R B CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 11.656.353/0001-60, com o valor global de R\$ 815.005,64.

Secretaria de Gabinete, 04 de fevereiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Assistência Social, que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/1993, em favor do Sr. Raimundo das Graças Costa e a Sra. Helenice Helena de Carvalho Costa, para locação de imóvel situado na Rua Rita Villela de Andrade Lima, 257, Jardim Cruzeiro do Sul, para acomodação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 04 de fevereiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

Locatário: Município de Jaguariúna

Locadores: Raimundo das Graças Costa e a Sra. Helenice Helena de Carvalho Costa

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Rita Villela de Andrade Lima, 257, Jardim Cruzeiro do Sul, para acomodação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor anual: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993

Secretaria de Gabinete, 04 de fevereiro de 2022

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete